



PORTARIA Nº 074/2010

Designa a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 001 de 08 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.308.806-4-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora, nomeada em 04 de julho de 2008 pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c.1-1", § 3º da Lei Complementar nº. 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 08 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2010

Designa a servidora EDILENE MAZARON DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 001 de 08 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora EDILENE MAZARON DIAS, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 6.308.808-4-SP-RP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora, nomeada em 04 de julho de 2008 pelo regime Estatístico, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil "Madre Paulina", percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c" e "f", § 2º da Lei Complementar nº. 004/09 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 08 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/01/2010
DE Nº 8782
UMUARAMA, 19/01/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração
Revogado Conforme
Data: 10/02/2011
Assinatura: [assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO